

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2025.



O Plano de Contingência só obterá êxito se todos os envolvidos disponibilizarem recursos materiais e humanos para atuarem em todas as suas fases, pois “DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS”.

(Autor desconhecido)

PREFEITURAMUNICIPALDETAQUARI/RS

**SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

André Luiz Barcellos de Brito
Prefeito do Município de Taquari/RS

Roselene Reis dos Santos
Vice-prefeita do Município de Taquari/RS

Cleonice Teresinha de Almeida
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa civil



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
DOCUMENTO DE APROVAÇÃO.....	5
2 DEFESA CIVIL.....	5
3 PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	6
DEFINIÇÃO.....	6
OBJETIVOS.....	6
ESCOPO.....	6
4. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS.....	7
MUNICIPIO DETAQUARI/RS	7
DESASTRES NATURAIS EM TAQUARI.....	8
5. CENÁRIOS DE RISCO.....	9
5.1.MAPEAMENTO DE RISCO GEOLÓGICO	10
Fatores condicionantes de risco geológico.....	11
6 MONITORAMENTO E ALERTA	11
7 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO.....	11
8 SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS DESASTRES – OPERAÇÃO E CONTROLE.....	12
9 INSTALAÇÃO GABINETE DE CRISE.....	12
10.DEFINIÇÕES TÉCNICAS	13
11 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA	13
12 IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE.....	15
13 COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE	16
14 DOCUMENTOS PERTINENTES	18
15 SECRETARIAS ENVOLVIDAS	18
16 GRUPO DE AÇÃO COORDENADA – GAC	18
17 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PLANO	19
18 ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS.....	19
19. DESMOBILIZAÇÃO.....	20
20. RELAÇÃO DE ÁREAS DE ABRIGAMENTO/RESPONSÁVEIS.....	21
ANEXO I–ESTADOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	22
ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGENCIA	24
1. COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.....	24
2. SEC. MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.....	25
3. SEC. MUNICIPAL DE OBRAS.....	25
4. DEP. TRÂNSITO E LIMPEZA URBANA.....	26
5. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.....	26
6. SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	27
7. DEP. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.....	27
ANEXOIII–TIPOS DE DESASTRES.....	28
ANEXO IV – CARACTERIZAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO CRÍTICA.....	30
ACIONAMENTO.....	30
21. CONTATOS E RESPONSÁVEIS PELAS SECRETARIAS E ORGÃOS COMPETENTES.....	32
22. FLUXOGRAMA PLACON INUNDAÇÃO.....	33

1. INTRODUÇÃO

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para alagamentos/inundações e/ou estiagem no município de Taquari/RS estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a esses desastres naturais.

O presente documento foi elaborado visando alcançar os principais órgãos e instituições integrante do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com as competências que lhes são conferidas, bem como realizar ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades aqui previstas.

Consta, ainda, na composição deste plano de contingência, as responsabilidades elaborada para todos os envolvidos para otimizar as atividades de resposta aos desastres, estabelecendo e divulgando os protocolos de alerta, alerta máxima e ações emergenciais.

2. DEFESA CIVIL

Defesa Civil caracteriza-se pelo conjunto de ações preventivas, socorro, assistenciais e recuperativas com o propósito de evitar ou minimizar desastres, procurando, ao mesmo tempo, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.



3. PLANODECONTINGÊNCIA

DEFINIÇÃO

O Plano de Contingência é o conjunto de procedimentos e ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil –COMPDEC, para atender as situações de risco e atendimento a emergência sem que seja necessária a intervenção da Prefeitura Municipal de Taquari/RS na redução de eventos adversos no sentido de minimizar os seus efeitos.

OBJETIVO

- **Geral**

Definir estrutura operacional e medidas de prevenção, alerta e emergência para situações de calamidade parcial ou total, provocadas por chuvas, fenômenos de ordem natural e/ou humana, estabelecendo, as atribuições de cada uma das Secretarias Municipais e Instituições parceiras que compõem o plano municipal de contingência, com vistas a preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no município, no menor prazo possível.

- **Específicos**

Focar nas ações de prevenção e no socorro às áreas consideradas vulneráveis ao desastre, principalmente em relação aos efeitos naturais como chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo ou vendavais, no intuito de melhor empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir as vulnerabilidades, evitando danos humanos e proporcionando sempre a garantia da integridade física e moral da população bem como a preservação do patrimônio público e privado.

Definir estrutura operacional e medidas de prevenção, alerta e emergência para situações de calamidade parcial ou total, provocadas por chuvas, fenômenos de ordem natural e/ou humano.

Escopo

A presente atualização foi desenvolvida a partir do Plano Municipal de Contingência aprovado pelo SEGIRD (Sistema Estadual de Gestão Integrada de Risco e Desastre) em 2020, bem como da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

Este plano deve ser amparado por uma Política Municipal de Defesa Civil que deverá ser construída de forma integrada pela administração municipal seguindo a Política Nacional de Defesa Civil.

No âmbito nacional constituiu-se o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC que de forma integrada e global, proporciona um resultado multiplicador e potencializador, muito mais eficiente e eficaz do que a simples soma das ações dos órgãos que o compõem: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Obras.

O Plano de Contingência recomenda o aperfeiçoamento e implantação de outras ações para

aumento da capacidade de resposta às situações de risco e desastre, além de ações preventivas para minimizá-las. Para elaboração do Plano a equipe da COMPDEC contou com a participação das equipes das Secretarias Municipais envolvidas no atendimento aos cidadãos sem situação de risco e vítimas de desastres.

Ainda fazem parte das ações desse plano: garantia de abrigo, assistência médica e segurança alimentar dos cidadãos vítimas de desastres.

A esfera operacional utilizará para atendimento às situações críticas, ou seja, “não rotineiras”, este plano consiste em uma ferramenta gerencial capaz de agilizar o comando, controle e coordenação das ações de resposta em situações críticas, fornecendo um meio de articulação dos esforços das agências individuais quando elas atuam com o objetivo comum de estabilizar uma situação crítica e proteger vidas, propriedade e o meio ambiente.

A atuação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC visa atender imediatamente a população. Para tanto, tem como meta preparar as diversas instâncias do município para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas.

A ação de assistência social é a medida prioritária no atendimento ao nosso maior bem: o ser humano preservado e a segurança do cidadão.

Nesse contexto, a administração municipal de Taquari/RS promoveu a atualização do **Plano Municipal de Contingência**, visando delinear as ações de prevenção, preparação e resposta para a minimização de efeitos desastrosos e restabelecimento da normalidade social.

4. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano Municipal de Contingência para alagamentos, inundações e ou Estiagem no município de Taquari/RS foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

MUNICÍPIO DE TAQUARI/RS.

Taquari é uma cidade de Estado do Rio Grande do Sul. Os habitantes se chamam taquarienses.

O município de Taquari se estende por 350 km² e contava com 25198 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 72 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de General Câmara, Bom Retiro do Sul e Tabaí, Taquari se situa a 21 km a Norte-Oeste de Triunfo a maior cidade nos arredores. Situado a 45 metros de altitude, de Taquari tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 29° 48' 1" Sul, Longitude: 51° 51' 52" Oeste

DESASTRES NATURAIS EM TAQUARI/RS.

Histórico

A partir da análise dos processos de decretação de situação anormal no Município de Taquari, com ênfase nos dados contidos nos relatórios de Informação de Desastres-FIDE, identificou-se no ano de 2020 ocorreu o evento inundação, que além da destruição causou um registro de (23) vinte e três unidades habitacionais totalmente ou parcialmente destruídas com danos visíveis. Os demais, 119 desabrigados e 54 desalojados e afetados diretamente pelo desastre, em um primeiro momento, foram retirados para que fosse garantido a segurança das famílias e posteriormente retornando as suas residências.

Conforme FIDE o município foi atingido no mês de setembro por um evento climático, se tratando de uma enchente atingindo a cota 1222cm, sendo que a cota de inundação no Município de Taquari é de 850 cm. Pela segunda vez em menos de 90 dias, Taquari (e região) registraram chuvas constantes, desta vez, no dia 17 até o dia 20 de novembro de 2023, atingindo a cota de 1295 cm, conforme dados da CPRM. Com isso passa a ser a segunda maior inundação da história do Município de Taquari, 73 cm acima da cheia de setembro, ficando atrás somente da enchente de 1941. Contabilizou-se 255 famílias, 615 pessoas atingidas até aquele momento, estimando um total de 819 levando em consideração os dados e famílias atingidos em setembro de 2023. Dentre as famílias atingidas 62 tiveram perdas materiais de móveis e eletrodomésticos, 39 pessoas ficaram desalojadas e 66 pessoas ficaram desabrigadas. Além disso 4 casas destruídas e agravo nos danos em imóveis atingidos pela segunda vez em menos de 90 dias.

Conforme relatórios de Informação de Desastres-FIDE o maior desastre natural registrado no Município de Taquari e Vale do Taquari e Estado do Rio Grande do Sul em sua história. Sobrepondo as duas inundações (reconhecidas) de setembro e novembro de 2023, estima-se (perdeu-se a régua da CPRM no dia 02/05/2023 às 8:45 na cota 13,76m) por medição manual topográfica cotas entre 15m e 16m, sendo a cota de inundação no Município de Taquari 8,50m. Precipitações intensas no Vale do Taquari, Vale do Rio Pardo e Alto Taquari entre os dias 29 de abril de 2024 e 02 de maio de 2024 foi a principal razão do desastre. Sendo registrado no S2ID, 90 pessoas desabrigadas e 894 pessoas desalojadas.

Estiagem.

O município de Taquari possui maior parte de sua extensão territorial caracterizada como zona rural, ao qual foi diretamente afetada pelos efeitos da estiagem, agravando a situação de vulnerabilidade e prejuízos sociais.

Conforme dados contidos nos relatórios de Informação de Desastres-FIDE, consta que entre o ano de 2019-2020 e 2021-2022 o município de Taquari foi atingido pelo evento Estiagem COBRADE 14110.

No mês de Setembro de 2022 iniciou um severo déficit hídrico no município de Taquari, após a estiagem com grandes secas de 2019-2020 e 2021-2022, os impactos sentidos em 2023 foram devastadores, haja vista a não recuperação dos cursos d'água e águas dos reservatórios. As lavouras de milho foram bastante afetadas, a situação da orizicultura foi grave, a bovinocultura foi muito prejudicada pelo iníquo das pastagens e pela escassez de água para dessedentar os animais, além das muitas famílias que ficaram sem água para a hidratação e higiene e não possuem reservatório para abastecimento, tão pouco poço artesiano próximo a localidade.

Tipos de desastres

Os desastres são tipificados pela Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, sendo que os tipos de desastres mais recorrentes no Município são classificados como Enxurradas, Inundações e Estiagem.

Fatores contribuintes

O município de Taquari é caracterizado pelo rio Taquari, grande parte do processo gerador de desastres está relacionada a partir da ocupação das encostas e áreas de preservação/proteção ambiental, e influenciado por processos históricos. Mudanças climáticas também contribui para a deflagração de desastres naturais de grandes proporções em todo o mundo, especialmente no tocante aos aspectos hídricos, como as secas e as enxurradas.

Principais consequências

Os desastres naturais, classificados em quatro eventos: meteorológicos; hidrológicos; climatológicos; geofísicos/geológicos ou os desastres provocados por ordem humana prejudicam e limitam os serviços públicos essenciais elencados como o fornecimento de água e esgoto (saneamento básico), telefonia, energia elétrica e gás.

Além disso, restringe o Município em manter em grau de normalidade suas atividades de limpeza urbana e transporte e infraestrutura básica, e nível populacional, atinge temporariamente a rotina das atividades de trabalho dos munícipes afetados, bem como as atividades de comércio local.

Dependendo do tipo de desastre, este impacta diretamente a saúde da população, tornando-a vulnerável à contaminação e transmissão de doenças e à ocorrência de infecções, como por exemplo: a leptospirose e a diarreia, além de em médio e longo prazo, a ocorrência de transtornos psíquicos sociais.

5. CENÁRIO DE RISCO

Os desastres mais frequentes e preocupantes no município de Taquari/RS, provocados por fenômenos de ordem natural, algumas ações do homem sobre o meio potencializam tais desastres como: cortes em taludes sem critério, acúmulo de lixo em barreiras, lançamento de esgoto a céu aberto, mau encaminhamento das águas da chuva, etc.

Portanto, o período de chuvas é o mais crítico em relação a esses desastres, exigindo maior atenção e cuidados por parte da Defesa Civil e da população residente próximos ao rio. Durante este período, todo o esforço empreendido durante o ano para prevenção e preparação para os desastres tornam-se efetivos e as aplicações dos recursos provisionados para este fim são imediatamente colocados à disposição do socorro social.

Sem planejamento e gestão territorial adequados, com a população resolvendo por si só, na maioria das vezes, seus problemas mais imediatos demoradia e acesso aos serviços

básicos (luz, água, disposição de lixo e esgotamento sanitário). A consequência mais imediata desta expansão desordenada é o surgimento de problemas relacionados à

utilização do meio físico, principalmente no que se refere à estabilidade de encostas, inundações em áreas urbanas e ao desperdício de recursos naturais. Entretanto, é possível e imprescindível minimizar/ou resolver os problemas já instalados, bem como ordenar futuras expansões, através da realização de estudos que caracterizem o meio físico natural, de forma a subsidiar o planejamento e gerenciamento do uso do solo.

A necessidade de avaliar, cadastrar e mapear criteriosamente as condições das encostas do município possibilita a criação de mecanismos de análise e monitoramento que visam, seja de forma detalhada ou expedita, o reconhecimento das condições geológico-geotécnicas das encostas do município, de modo a permitir a análise das várias situações de risco, gerando dados técnicos que servem de subsídios à administração pública no planejamento urbano.

5.1. MAPEAMENTO DE RISCO GEOLÓGICO

1. A realização do diagnóstico de risco geológico nas áreas de ocupação irregular do município, com definição de setores de risco geológico alto e muito alto e quantificação das moradias expostas a esses níveis de risco;
2. A definição das intervenções necessárias para erradicação de risco em cada setor mapeado, contemplando escopo de obras e indicação de remoções e serviços necessários. Além disso, o estudo se propõe a estabelecer referenciais e diretrizes para o desenvolvimento e implantação de uma política pública municipal de gestão de risco geológico para as áreas de ocupação precária do município.

Identificação e mapeamento de riscos

Para o mapeamento as seguintes etapas foram executadas:

1. Identificar evidências;
2. Analisar os condicionantes geológico-geotécnicos e ocupacionais que as determinam;
3. Avaliar a probabilidade de ocorrência de processos associados às margens de córregos que possam afetar a segurança de moradias em assentamentos precários indicados pela Prefeitura do Município;
4. Delimitar os setores da encosta que possam ser afetados por cada um dos processos destrutivos potenciais identificados em base cartográfica a ser definida anteriormente; e
5. Estimar o número de moradias de cada setor de risco.

Os trabalhos de campo constituem basicamente em investigações geológico-geotécnicas de superfície, buscando identificar condicionantes dos processos de instabilização, existência de agentes potencializadores e evidências de instabilidade ou indícios do desenvolvimento de processos destrutivos (Quadro 1).

Quadro 1: Fatores condicionantes, agentes de flagadores e indícios de movimentação que devem ser observados durante a atividade de campo/mapeamento.

Fatores condicionantes do risco geológico	
Geologia • litotipo presente; • perfil de alteração; • presença de formações superficiais; • presença de estruturas planares / descontinuidades; • permeabilidade dos materiais.	• declividade; • altura do corte / encosta; • distâncias da base e da crista da encosta; • relação altura x afastamento.
Relevo • forma e extensão da encosta; • perfil transversal do talvegue; • posição da área no perfil da vertente; • posição da moradia em relação ao curso d'água (distância e forma dos meandros); • regime do escoamento do curso d'água e posição na bacia hidrográfica;	Vegetação • presença de vegetação; • porte (árvores ou vegetação rasteira, por exemplo); • extensão da cobertura vegetal. "Formações antrópicas" • presença e espessura de aterros / bota-fora; • presença e espessura de lixo; • extensão das camadas.
Agentes Potencializadores	
• lançamento de água servida / esgoto; • fossas; • tubulações rompidas; • infiltrações; • cortes; • aterros (bota-fora); • lixo / entulhos;	• bananeiras; • inexistência ou insuficiência de infraestrutura urbana (esgoto, drenagem, pavimentação); • lançamento inadequado de redes de drenagem (concentração de água).
Indícios de Movimentação	
• trincas no terreno; • trincas na moradia; • degraus de abatimento; • cicatriz de escorregamento; • portes, árvores, cercas inclinados;	• estruturas deformadas (muros embarrigados, tombados); • elevação do nível da água e turbidez, no caso de inundação.

6 MONITORAMENTO E ALERTA

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taquari/RS conta atualmente com as fontes de informações meteorológicas: IMMET, CEMADEM, SACE, SGB, Defesa Civil Estadual..

Durante o período chuvoso, a Defesa Civil Municipal monitora a previsão do tempo junto aos principais institutos de meteorologia, além de realizar monitoramento da régua manual instalado no município.

A emissão de alertas preventivos são de extrema importância para evitar ou reduzir danos para a população residentes em áreas de risco provocados por desastres.

O serviço alerta a população residente em áreas de risco antes ou durante um processo de evacuação e ainda serve para informar as ações necessárias para resguardar a vida humana.

O serviço de alerta da Defesa Civil via internet, jornais e rádio local, telefone, carro de som, permite o acesso rápido as informações referentes de monitoramento de áreas de risco, tornando a Defesa Civil mais eficiente, transparente e conectada com a população.

7. PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes. Vejamos:

- O presente Plano traça linhas gerais sobre as ações de prevenção, preparação e

resposta frente à ocorrência de eventos adversos extremos e possíveis desastres no município. Diante de um cenário de anormalidade cada Secretaria e Instituição, dentro de sua esfera de atribuição, deverá elaborar seu planejamento de resposta com foco na operacionalização das ações de sua responsabilidade, previstas neste plano.

- b. Cada Secretaria integrada ao Plano administrará seus recursos, utilizando-se de infraestrutura própria já existente, fornecendo informação continuada a Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC, para fins de controle e coordenação.
- c. Cada Secretaria do Município envolvido no Plano indicará 01 (um) servidor, para compor o Grupo de Ação Coordenada - GAC, tal servidor, proporcionará uma resposta rápida e eficiente às necessidades do Plano.
- d. Aos representantes do GAC caberá a incumbência de estar à disposição quando for necessário o seu acionamento, tendo então, o órgão envolvido, já delegado a estes, quando designados, o poder de decisão que representam para acionar os meios e recursos pertinentes às suas atribuições.
- e. A instalação, manutenção e desmobilização dos Abrigos Temporários deve estar pronta para implementação imediata após acionamento da equipe responsável.
- f. Durante a confecção do plano de ação as equipes buscarão contemplações que visem: Socorro, assistência e reabilitação do cenário atingido; pronto atendimento às vítimas; Evacuação de pessoas e bens dos locais sinistrados; Triagem e cadastramento das vítimas; Assistência médica; Fornecimento de roupas, agasalhos e alimentação; Transporte de feridos e doentes; Instalação de abrigos, alimentação e medicamentos para as vítimas do evento calamitoso.
- a. A Prefeitura Municipal de Taquari por meio de seu portal online (www.Taquari.rs.gov.br) deverá fornecer informações atualizadas aos cidadãos sobre a situação de emergência e/ou estado de calamidade pública.

8. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS DESASTRES – OPERAÇÃO E CONTROLE

Esta ferramenta será acionada por decisão do Prefeito do Município de Taquari, ouvido o Coordenador Municipal de Defesa Civil e os Secretários responsáveis pela área de atuação e/ou outra autoridade representativa de órgão responsável pelo restabelecimento da normalidade, após a ocorrência de evento adverso.

9. INSTALAÇÃO DO GABINETE DE CRISE Caberá ao prefeito instalar o gabinete de crise que atuará segundo as diretrizes do Comando Unificado. Participarão deste gabinete:

I. Representantes das secretarias do governo municipal; Sec. Municipal de assistência Social; Sec. Municipal de Obras; Sec. Municipal de Saúde; Sec. Municipal de Educação; Dep. Trânsito e Limpeza Urbana; Dep. Municipal de comunicação;

II. Representantes de órgãos estadual e federal que tenham atribuições legais ligadas às ocorrências;

III. Órgãos de apoio do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil. Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Polícia Civil. O gabinete de crise poderá convidar especialistas ou membros da administração pública direta ou indireta, bem como órgãos públicos de outras esferas e agências especializadas para integrar a equipe de gerência deste gabinete. A composição deste gabinete dependerá dos tipos de emergências e desastres

enfrentados e da complexidade de cada um.

10. DEFINIÇÕES TÉCNICAS

Com base na Instrução Normativa da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, o Plano Municipal de Contingência utiliza as seguintes definições técnicas:

DESASTRE

Resultado de eventos adversos, naturais e/ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta;

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta;

DANO

Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre;

PREJUÍZO

Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre;

RECURSOS

Conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.

11 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

FASES CONSIDERADAS E NÍVEIS DE AÇÃO

As atribuições de cada uma das instituições representadas no Plano foram divididas de forma a organizar as ações que envolvem as situações críticas em três fases distintas, porém não dissociadas, a saber: Prevenção de Desastres, Preparação para Desastres e Resposta aos desastres, sendo:

Prevenção de desastres

A Avaliação de Riscos de Desastres advém do estudo e da pesquisa destinada ao levantamento das áreas de risco, que possibilitam a elaboração de mapas que permitem a identificação das ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres. Depois de identificados e avaliados os riscos, passa-se à busca de medidas que tenham por objetivo a eliminação ou redução desses.

Nível de ação1: observação

Compreende o mapeamento das áreas de risco, monitoramento e acompanhamento de boletins meteorológicos, índices pluviométricos, alterações nos níveis dos rios e seus afluentes, estabelecendo contato com as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil dos municípios vizinhos, a fim de estabelecer uma rede de troca de informações, contribuindo para a segurança de todas as regiões.

Nível de ação2: atenção

Consiste na intensificação das vistorias aos pontos de monitoramento e pequenos serviços de cortes de árvores e desobstrução da drenagem, recobrimento preventivo dos taludes de maior risco. As equipes da Secretaria de obras e Secretaria de Limpeza Urbana deverão manter-se em regime de sobreaviso e/ou em plantão permanente na sede da COMPDEC ou no POSTO DE COMANDO, o que será determinado pelo Gabinete do Prefeito e Secretaria de Governo-SEGOV/ADJ-COMPDEC, objetivando maior eficácia e eficiência das ações, as quais são definidas considerando-se as chuvas de média ou forte intensidade (entre de 30 a 70 mm de pluviosidade) no curto espaço de tempo, que caracterizam o estado de Atenção.

Preparação para Desastres

A Preparação para Emergência e Desastres tem como objetivo o desenvolvimento de projetos e ações que melhorem, primeiramente, a capacidade de atendimento à emergência, porém sem perder o foco na Prevenção e na Reconstrução.

Ocorrerá sempre que houver uma elevada ou contínua precipitação na região ou nos Municípios vizinhos, ou com a elevação nos níveis dos rios que possa ser considerada de risco para o município ou ainda pela constatação de deslizamentos ou possibilidades de ocorrências dos mesmos por meio de comunicações prévias e vistorias “in loco” realizadas pela Defesa Civil Municipal.

Nível de ação3: alerta

O alerta será emitido pelo Gabinete do Prefeito e Secretaria de Governo-SEGOV/ADJ-COMPDEC, sempre que esses órgãos considerarem necessário, tendo por base as informações coletadas através das ações desenvolvidas e dados dos serviços meteorológicos, que devem ser constantemente monitorados, a fim de identificar a mudança de nível. Em caso de chuvas contínuas em solo encharcado, as equipes serão ampliadas e trabalharão em regime de plantão, com atendimento emergencial às vítimas.

Resposta aos Desastres

A Resposta aos Desastres se traduz no atendimento propriamente dito, ou seja, no socorro, na assistência às vítimas da emergência e na reabilitação do cenário do desastre. Operacionalmente é a fase mais crítica e a que demanda maior urgência. Compreende os momentos do desencadeamento do desastre, a fase em que o evento adverso atua em sua plenitude máxima.

Na resposta aplica-se a assistência às populações vitimadas, que é realizada através do desenvolvimento das atividades logísticas, assistenciais e de promoção da saúde. Também se insere nesse contexto a Reabilitação dos Cenários do Desastre, já que está dentro de uma rotina de estabilização do quadro geral, onde se busca evitar o agravamento da situação, bem como o restabelecimento das condições de normalidade.

Nível de ação 4: emergência ou alerta máximo

O nível de ação 4 é estabelecido quando da ocorrência de chuvas contínuas e concentradas e de solo muito encharcado, fatores esses associados ou não, e que desencadeiem pelo menos um tipo de desastre tipificado no anexo III.

12 IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE

O monitoramento será feito por meio do acompanhamento de boletins e alertas meteorológicos, pela equipe técnica da Defesa Civil municipal, Órgão responsável pelo acompanhamento e identificação de situações de alerta.

CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatadas condições e os pressupostos que caracterizem cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, independente do nível de ação a ser acionado, e em especial quando:

- b. A precipitação pluviométrica monitorada for superior a 70mm acumulados em 24 horas, desencadeando pelo menos um tipo de desastre tipificado no anexo V;
- b. Ocorrer um longo período de precipitação pluviométrica, que desencadeie pelo menos um tipo de desastre tipificado no anexo VII;
- c. Quando se verificar a ocorrência de deslizamentos em vários pontos do Município, queda de barreiras e obstrução parcial ou total das vias de acesso;
- d. O Município for submetido a evento natural que gere situação de anormalidade.

Autoridades competentes para a ativação

Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC que junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, avaliará a emissão de um alerta, alarme ou acionamento do plano, de acordo com os critérios estabelecidos no item 12.

Acionamento dos órgãos

O acionamento do Plano se dará pela imediata mobilização dos diversos órgãos envolvidos na fase de resposta aos desastres a que contempla este Plano e será realizado por meio do contato direto com os integrantes do Grupo de Ação Coordenada-GAC.

O ponto focal deverá prontamente por em execução o Plano Específico de Resposta que envolve a sua secretaria.

13 COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação geral das ações previstas no Plano Municipal de Contingência de Taquari ficará a cargo da COMPDEC, no caso específico de medidas e ações emergenciais de resposta em situações críticas.

A COMPDEC irá organizar, planejar e executar as atividades necessárias de socorro, assistência à população atingida e, reabilitação do cenário atingido. Para isso, definirá a instalação e coordenará o Posto de Comando bem como todas as ações de resposta, além de:

- * Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para a segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados;
- * Verificar a aplicação deste Plano Municipal de Contingência, implementando ações e considerando o cenário identificado, as prioridades a serem preservadas, as metas a serem alcançadas, os recursos a serem utilizados, o organograma possível, os canais de comunicação disponíveis e o período operacional (início e previsão de término);
- * Concentrar esforços junto aos demais órgãos públicos, privados e com a sociedade, visando à prevenção e, se for o caso, execução de medidas destinadas a socorrer a área atingida, bem como colaborar nos esforços das ações assistenciais e recuperativas;
- * Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, o qual realizará o controle de todos os recursos disponíveis no local;
- * Coordenar tecnicamente o envio e atuação das equipes em suporte aos locais atingidos pelas chuvas, conforme a evolução do desastre;
- * Manter o controle dos funcionários acionados e equipes empenhadas, conforme o caso e demanda gerada;
- * Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano;
- * Controlar a operação no Posto de Comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
- * Realizar sucessivas avaliações das situações e elaborar Plano de Ação para cada período operacional estabelecido, definindo horário para início e término das atividades;
- * Estudar a necessidade da declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, confeccionando a documentação de situação de anormalidade, para encaminhamento à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC), bem como para mensurar os danos e prejuízos causados pelo desastre, quando o caso;
- * Registrar as atividades realizadas e em andamento, visando consolidar as informações e facilitar seu uso para as etapas seguintes, considerando, entre outros fatores:
 1. A situação inicial;
 2. O organograma da estrutura organizacional de resposta;
 3. Os recursos operacionais e logísticos envolvidos.

14. DOCUMENTOS PERTINENTES

O presente Plano Municipal de Contingência está devidamente organizado para, em situação de um evento adverso, todos os envolvidos se mobilizarem com vistas à resposta adequada àquela situação. Para tal, consta nos anexos os modelos de quadros que serão utilizados com vistas a facilitar o procedimento operacional.

15. SECRETARIAS ENVOLVIDAS

1. Secretaria de Planejamento.
2. Secretaria Municipal de Saúde
3. Secretaria Municipal de Educação
4. Secretaria Municipal de Fazenda
5. Departamento de Trânsito e Limpeza urbana.
6. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
7. Secretaria Municipal de Obras

16. GRUPO DE AÇÃO COORDENADA – GAC

O Grupo de Ação Coordenada visa aprimorar e otimizar a mobilização das ações de resposta à população no período de anormalidade e colocar em prática um planejamento tático previsto no Plano de Contingência, planejamento este que foi elaborado a partir de uma determinada hipótese de desastre. Este grupo tem por finalidade integrar as ações das secretarias envolvidas no Plano Municipal de Contingência às ações de Defesa Civil.

Sendo assim caberá a este grupo pensar/atuar no conjunto de procedimentos e ações para minimizar os impactos causados em uma situação de emergência no município, objetivando atender as demandas de risco e as emergências, que sejam necessárias às intervenções da COMPDEC.

Poderão atuar em parceria com a Defesa Civil, conforme o caso:

Sec. Municipal de assistência Social; Sec. Municipal de Obras; Sec. Municipal de Saúde; Sec. Municipal de Educação; Dep. Trânsito e Limpeza Urbana; Dep. Municipal de comunicação; Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Polícia Civil.

17 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PLANO

SOCORRO À POPULAÇÃO EM RISCO:

- a) Estabelecimento de abrigos;
- b) Transporte para abrigos;
- c) Retirada da população das áreas de risco.

ASSISTÊNCIA:

- a) Assistência Médica;
- b) Assistência Social;
- c) Assistência Alimentar;
- d) Segurança nos Abrigos.

REABILITAÇÃO DO CENÁRIO AFETADO:

- a) Saneamento básico;
- b) Desinfecção de casas atingidas;
- c) Obras Públicas.

18 ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais de cada Secretaria ou Instituição envolvidos na implementação do Plano Municipal de Contingência:

- Manter um Plano Específico de Resposta bem como um Plano de chamada atualizado dos servidores sob sua responsabilidade;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas previstas;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas à sua Secretaria ou Instituição;

- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas à sua Secretaria ou Instituição;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de sua Secretaria ou Instituição, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas à sua Secretaria ou Instituição na implementação do plano.

19. DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução, sem interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O Plano Municipal de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução positiva das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento, ou pela dimensão do impacto, em especial quando:

- a) A evolução da precipitação monitorada pela COMPDEC, cessar ou voltar a sua condição de normalidade;
- b) Concluídos os atendimentos das ocorrências gerada sem decorrência do evento.

AUTORIDADES COMPETENTES PARA A DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização do Plano Municipal de Contingência se dará pelo COMPDEC, com a anuência do Prefeito.

PROCEDIMENTOS

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano Municipal de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);

A COMPDEC coordenará a desmobilização e a desativação do Posto de Comando.

20. RELAÇÃO DE ÁREAS DE ABRIGAMENTO/RESPONSÁVEIS

Abrigo para acolhimento de famílias

1- Ginásio de Esportes José Fritz Machado, rua Ceci Leite Costa, bairro Santo Antônio, Responsável: Valter da Costa Silva. Telefone: 51 9814-5890

2- Esporte Clube Pinheiros Dutra. Rua José porfírio da Costa, Bairro São Antônio, Responsável: Hermes Porto da Rosa, Telefone: 51 993642430

3- Escola Osvaldo Ferreira Brandão, bairro Prado, Responsável: Maristel Charão, Telefone: 51 999835710

4- Escola Lassale, bairro Passo da Aldeia, Responsável Maristel Scharão, Telefone: 51 999835710

5- Sociedade Esportiva Cultural Juventude, Rincão Sã José. Responsável Tiago Rodrigues da Silva. Telefone: 51 980084582

ANEXO I – ESTADOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

ESTADOS	CONDIÇÕES	AÇÕES
OBSERVAÇÃO 	Início da primavera ao término do verão. 0 a 36 mm Pluviosidade	➤ Acompanhar os prognósticos de chuva e clima fornecidos pelo Instituto Clima Tempo e Defesa Civil Estadual;
ATENÇÃO 	Chuvas esparsas. 36 a 86,7 mm Pluviosidade	➤ Defesa Civil Municipal informa Estado de Atenção às Secretarias Municipais; ➤ Intensificar a vigilância nos pontos e áreas de risco, através dos <u>Voluntários da Defesa Civil</u>; ➤ Intensificar as vistorias nas áreas de risco; pela Defesa Civil ➤ Intensificar a fiscalização nos pontos de risco; pela SEMMAM e SEDEC ➤ Manter as equipes designadas pelas Administrações Regionais em <u>regime de sobreaviso</u> e da COMDEC em <u>regime de Plantão Permanente</u>.
ALERTA 	Chuvas contínuas com solos saturados; Incidência de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas. Acima de 86 mm Pluviosidade	➤ Solicitar ao Prefeito a decretação do Estado de Alerta; ➤ Informar Estado de Alerta às Regionais e Secretarias envolvidas para que tomem providências devidas, conforme o Plano de Contingência; ➤ Manter os NUDEC's informados; do Estado de Alerta; ➤ Manter as equipes designadas pelas Secretarias envolvidas, Administrações Regionais e COMDEC em regime de Plantão <u>Permanente</u>. ➤ Remoção de Família sem risco eminente.
EMERGÊNCIA 		➤ Informar mudança de estado de Alerta para Emergência às Administrações Regionais e Secretarias envolvidas no Plano de Contingência;

	Chuvas contínuas e concentradas com solos saturados; Incidência de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas;	➤ Viabilizar reforço das equipes para retiradas família sem situação de risco iminente; ➤ Prestar atendimento emergencial às vítimas dos acidentes; ➤ Solicitar ao Prefeito a decretação da <u>Situação de Emergência</u> em casos de maior gravidade; ➤ Utilizar a ferramenta do Sistema Coordenado em Operações – SCO, nos casos de situações críticas (em anexo).
--	--	---

ANEXOII – ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGENCIA. Atribuição do secretário ou Coordenador responsável de comandar as ações de sua pasta a partir do Posto de Comando (visando com isso instituir um comando unificado e centralizar a tomada de decisão)

1. Cordenadoria Municipal de proteção e defesa Civil
Coordenadora COMDEC: Cleonice Almeida

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
OBSERVAÇÃO 	➤ Acompanhar os prognósticos de chuva e clima; ➤ Verificar as aturação do solo e o índice de chuva acumulado, principalmente nos períodos de outubro a março; ➤ Observar chuvas intensas em curtos períodos;
ATENÇÃO 	➤ Regime de Plantão Permanente; ➤ Vistoria nas áreas derisco. ➤ Informar o NUDEC's Estado de Atenção
ALERTA 	➤ Estabelecer escala de plantão; ➤ Enviar relatório das ocorrências na Cidade às Secretaria; ➤ Manter osNUDEC' sinformados da situação; ➤ Indicar locais paraa brigamento; ➤ Remover famílias em situação de risco iminente.
EMERGÊNCIA 	➤ Coordenar as ações; ➤ Requisitar os equipamentos públicos disponíveis, para atender a demanda e providencia do atendimento à população; ➤ Encaminhar as demandas às Secretarias envolvidas para providencias; ➤ Fazer levantamento sócio-econômico e cadastramento das famílias; ➤ Manter o cadastramento social de toda população desabrigada e das desalojadas; ➤ Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojadas e população afetada; ➤ Realizar campanhas para arrecadação de donativos para desabrigados; ➤ Definir programação de recebimento e distribuição de donativos; ➤ Isolar áreas de risco.

2.SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Coordenadora responsável: Ana Paula Saldanha

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	➤ Definir locais para abrigo; ➤ Instalar abrigos temporários.
EMERGÊNCIA 	➤ Acompanhar famílias desalojadas ou desabrigadas; ➤ Encaminhar as famílias desalojadas/desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração; ➤ Fazer levantamento sócio-econômico e cadastramento das famílias; ➤ Garantir alimentação, quando houver necessidade.

3.SEC.MUNICIPAL DE OBRAS
Secretário de Obras: Renato Scherer

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	➤ Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;
EMERGÊNCIA 	➤ Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergências; ➤ Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência; ➤ Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente.

4. Departamento de Trânsito e de limpeza urbana.
Coordenador responsável: Círio Lopes

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	➤ Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergência; ➤ Disponibilizar máquinas e equipamentos de limpeza; ➤ Realizar limpezas das encostas, com retirada dos lixos e vegetação inadequada, com mão de obra.
EMERGÊNCIA 	➤ Disponibilizar técnicos específicos em sua área de competência, para compor equipe de atendimento nas situações de emergência; ➤ Providenciar máquinas e equipamentos para atuação na situação de emergência; ➤ Transportar os pertences das famílias atingidas; ➤ Remover lixos nas áreas sinistradas.

5. Secretaria Municipal de Saúde.
Secretário: José Harry Saraiva

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	➤ Estabelecer escala de plantão; ➤ Definir locais para atendimento das emergências; Providenciar prontuários da população em áreas de risco; ➤ Viabilizar controle de vetores; ➤ Limpar, descontaminar, desinfetar e desinfectar o ambiente.
EMERGÊNCIA 	➤ Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; ➤ Providenciar medicamentos, vacinas, ambulâncias, entre outros.

6. Secretaria Municipal de Educação.

Secretária: Maristel Charão

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	➤ Estabelecer escala de plantão; ➤ Manter estado de prontidão com ➤ Equipe mínima disponível.
EMERGÊNCIA 	➤ Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; ➤ Manter equipes permanentes nos locais de sinistro; ➤ Ceder os estabelecimentos de ensino próximo aos locais de emergência, para abrigamentos, se necessário; ➤ Designar cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho permanente nos alojamentos, preferencialmente, com experiência, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpeza dos espaços físicos; ➤ Localizar/matricular alunos das áreas atingidas. ➤ Designar professores e monitores escolares para que executem atividades nos abrigos públicos com as crianças abrigadas, considerando a importância de tais atividades no dia-a-dia desses abrigos.

7. Departamento Municipal de Comunicação.

Responsável: Aline Lourenço

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	➤ Elaborar notas à imprensa afim de alertar a população, a partir de relatório emitido pela Defesa Civil; ➤ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.
EMERGÊNCIA 	➤ Divulgar por meio da imprensa notas de esclarecimentos à população; ➤ Monitoramento de notícias e ações da COMDEC e Secretarias envolvidas; ➤ Definição de porta-voz (Fonte: imprensa); ➤ Contato com imprensa: Assessor de Ponta e envio de relatório para acompanhamento da Secretaria de Comunicação

ANEXOIII- TIPOS DE DESASTRES

Alagamentos (COBRADE1.2.3.0.0)

Definição: Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infra estruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.

Enxurrada (COBRADE1.2.2.0.0)

Definição: Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuva intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.

Inundação (COBRADE1.2.1.0.0)

Definição: Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.

Movimento de Massa

a). Quedas, tombamentos e rolamentos:

Blocos (COBRADE1.1.3.1.1)

Definição: As quedas de blocos são movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre. Os tombamentos de blocos são movimentos de massa em que ocorre rotação de um bloco de solo ou rocha em torno de um ponto ou abaixo do centro de gravidade da massa desprendida. Rolamentos de blocos são movimentos de blocos rochosos ao longo de encostas, que ocorrem geralmente pela perda de apoio (descalcamento).

Lascas (COBRADE1.1.3.1.2)

Definição: As quedas de lascas são movimentos rápidos e acontecem quando fatias delgadas formadas pelos fragmentos de rochas se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.

Matacões (COBRADE1.1.3.1.3)

Definição: Os rolamentos de matacões são caracterizados por movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas e movimentam-se num plano inclinado.

Lajes (COBRADE1.1.3.1.4)

Definição: As quedas de lajes são movimentos rápidos e acontecem quando fragmentos de rochas extensas de superfície mais ou menos plana e de pouca espessura se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.

Deslizamentos:

Deslizamentos de solo e/ou rocha (COBRADE1.1.3.2.1)

Definição: São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.

b). Corridas de Massa:

Solo/Lama (COBRADE1.1.3.3.1)

Definição: Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, o solo/lama, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.

Rocha/Detrimento (COBRADE1.1.3.3.2)

Definição: Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, rocha/detrimento, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.

Tempestades:

c). Tempestade local/Convectiva Tornados (COBRADE1.3.2.1.1)

Definição: Coluna de ar que gira de forma violenta e muito perigosa, estando em contato com a terra e a base de uma nuvem de grande desenvolvimento vertical. Essa coluna de ar pode percorrer vários quilômetros e deixa um rastro de destruição pelo caminho percorrido.

Tempestade de raios (COBRADE1.3.2.1.2)

Definição: Tempestade com intensa atividade elétrica no interior das nuvens, com grande desenvolvimento vertical.

Granizo (COBRADE1.3.2.1.3)

Definição: Precipitação de pedaços irregulares de gelo.

Chuvas Intensas (COBRADE1.3.2.1.4)

Definição: São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).

Vendaval (COBRADE1.3.2.1.5)

Definição: Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.

ANEXO IV-CARCTERIZAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO CRÍTICA

Os **desastres**, sejam eles provocados por fenômenos da natureza, poração/omissão humana ou mesmo pela combinação de ambos, dependendo a sua dimensão e do seu desdobramento, podem resultar em eventos críticos divididos em dois grandes grupos: emergências e situações críticas.

Enquanto uma **Emergência** exige uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, mas podem ser atendidas pelos recursos normais de resposta, uma **Situação Crítica** se estabelece quando suas características de risco exigem, além de uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, uma postura organizacional não rotineira para a coordenação e o gerenciamento integrados das ações de resposta.

Fatores a serem verificados para a caracterização de uma Situação Crítica:

A Situação envolver Alto Risco – Os riscos envolvidos nas situações críticas são altos, ou seja, a possibilidade de que resultados indesejados se concretizem é grande, e as consequências desses resultados indesejados podem ser muito graves, tais como pessoas mortas, feridas ou desalojadas, propriedades destruídas ou danificadas, com grandes prejuízos; sistemas e serviços comprometidos; além de impacto no meio ambiente.

A Situação ser Dinâmica – Em situações críticas o cenário muda com muita rapidez, às vezes de maneira surpreendente, em função da interação complexa de múltiplos fatores como clima, temperatura, vento, luminosidade, comportamento das pessoas envolvidas e desempenho de equipamentos. Além disso, a situação se modifica em resposta às ações empregadas, embora nem sempre da maneira desejada. Finalmente, a dificuldade para obter informações completas e precisas faz com que a percepção da situação crítica se modifique com muita frequência.

A Situação ser Complexa – As situações críticas são complexas por várias razões. Primeiro porque podem envolver problemas por si só complexos (resgates técnicos, derramamento de produtos perigosos, evacuação de muitas pessoas, triagem de múltiplas vítimas, operação de linhas de alta tensão e ocorrências policiais com reféns são alguns exemplos). Além disso, são complexas porque normalmente envolvem mais de uma organização ou serviço, cada um com diferentes prioridades, procedimentos e responsabilidades. E também podem envolver várias jurisdições.

A Situação ser Confusa – Por tudo isso, pode-se dizer que as situações críticas são confusas. Há uma grande dificuldade em estabelecer a comunicação entre as organizações envolvidas, e a falta de informações faz com que o cenário pareça fragmentado. Prioridades e os objetivos comuns nem sempre são estabelecidos para as operações, e os recursos não são compartilhados de forma adequada.

ACIONAMENTO

Esta ferramenta será acionada por decisão do Prefeito do Município de Taquari/RS, ouvidos o Secretário responsável pela área de atuação, ou o Coordenador Municipal de Defesa Civil, ou o Comandante da unidade do Corpo de Bombeiros Militar/ou outra autoridade representativa de órgão responsável pelo restabelecimento da normalidade, após a ocorrência de evento adverso que possa ser caracterizado como uma Situação Crítica e, ainda, quando constatadas as seguintes situações:

a) A Secretaria diretamente responsável pelo problema relacionado à sua área de atuação concluir que não conseguirá, isoladamente, usando procedimentos de rotina, normalizar a

situação, necessitando para isso do apoio de outros órgãos da própria administração municipal

ou de órgãos públicos do Estado ou da União;

b) Os órgãos públicos do Estado ou da União (Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Polícia Civil, etc.) necessitarem do apoio da administração municipal para a estabilização de uma Situação Crítica no Município de Taquari.

Porta-Voz

O Porta-Voz é o responsável pelos contatos com a mídia em nome do SCO.

Atribuições do Porta-voz

- ✓ Obter as informações sobre a situação;
- ✓ Estabelecer um local para a divulgação de informações;
- ✓ Preparar um informe inicial sobre a situação crítica assim que possível;
- ✓ Estabelecer um contato regular com a mídia para divulgação de informações;
- ✓ Observar as restrições para a divulgação de informações estabelecida pelo COMPDEC;
- ✓ Obter a aprovação para os informes antes de serem divulgados;
- ✓ Organizar coletivas e intermediar o contato do Comando com integrantes da mídia;
- ✓ Controlar o acesso de integrantes da mídia.

21. CONTATOS E RESPONSÁVEIS PELAS SECRETARIAS E ORGÃOS COMPETENTES:

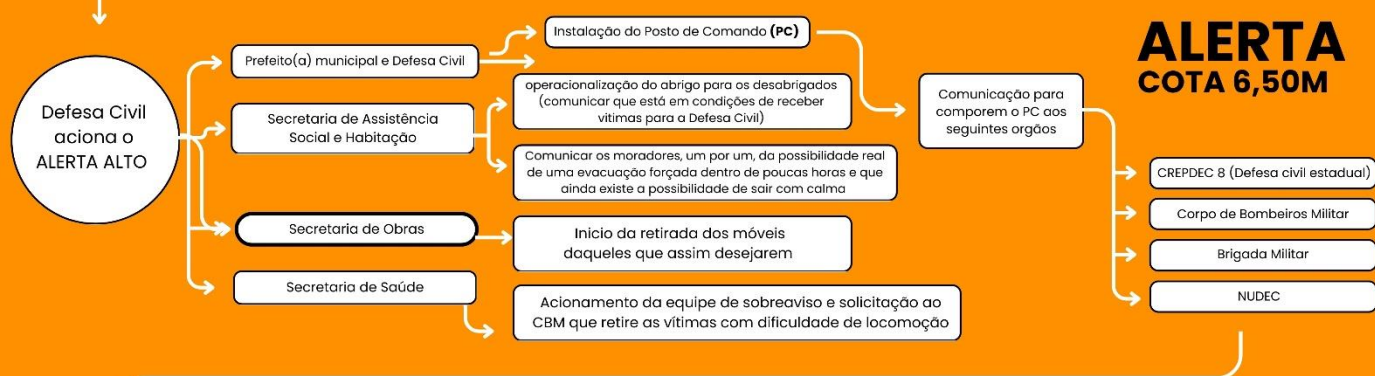
1. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	(51) 36536275
2. Coordenadora DC Cleonice Almeida	(51) 995811499
3. Oficial Defesa Civil	(51) 997537084
4. Secretaria Municipal de Assistência Social	(51)36536395
5. Coordenadora Ana Paula saldanha	(51) 999961570
6. Secretaria Municipal de Obras	(51)36536258
7. Secretário Renato Scherer	(51) 995530941
8. Departamento de Trânsito e Limpeza Urbana	(51) 36536430
9. Coordenador Círio Lopes	(51) 997413265
10. Secretaria Municipal de Saúde	(51) 36536294
11. Secretário José Harry Saraiva	(51) 999177161
12. Secretaria Municipal de Educação	(51) 36536357
13. Coordenadora Maristel Charão	(51) 999835710
14. Departamento Municipal de Comunicação	(51) 995834576
15. Responsável Aline Lourenço	(51) 991028553
16. Corpo de Bombeiros Militar:	193 (51) 996233062
17. Responsável Batalhão Sargento Celso Martins	(51) 981433091
18. Policia Militar:	190 (51)36531290
19. Policia Civil	(51) 36531090
20. SAM	192
21. Conselho Tutelar	(51) 36536406
22. RGE	08009700900
23. CORSAN	08006466444

SITUAÇÃO DE NORMALIDADE

Defesa Civil
Monitora a
situação

Defesa Civil
Estadual
(CREPDEC 8)
emite alerta de
risco de chuvas
fortes

Defesa Civil
Monitora a
situação e
acompanha os
boletins emitidos



Posto de comando emite ALERTA MÁXIMO

ALERTA MÁXIMO COTA 8,50M

Posto de Comando

Brigada Militar e CBMRS

Secretaria de Saúde

Secretaria de Assistência Social e Habitação

Oficial de informações públicas

Verificação *in loco*, casa por casa, do abandono da área pelos moradores

Garantia do isolamento do perímetro, considerando o estado de necessidade

Acompanhamento de todos os desabrigados e desalojados para os auxílios necessários

Cadastro de todos os evacuados para lançamento no S2ID e sistemas do município

Comunicação públicas com a imprensa e com os evacuados